PUBLICADO NO JORNAL
O Regional
Em: 14 / 12 / 2014

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 193
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014

PUBLICADO NO JORNAL
O Regional
Em: 14 / 09 / 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

PUBLICADO NO JORNAL
O Regional
Em: 08 / 06 / 2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS contratações de empresa especializada em manutenção e revisão de motores de veículos da frota municipal, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **CIDADE NOVA MOTORES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 81.671.190/0001-70, com endereço na Rua Pitassilgo, nº. 71, Zona 48 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.075-110.

Lote 01:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		103,63	103,63
2	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - POLIR COMANDO		43,17	43,17
3	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		158,32	158,32

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 194

4	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - RETIFICA DE SEDE DE VALV		34,54	34,54
5	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - SUBSTITUIR GUIAS		34,54	34,54
6	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - ESMERILHAR VALVULAS		34,54	34,54
7	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - DESCARBONIZAR CABEÇOTE		43,17	43,17
8	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - EMBUCHAR BIELAS		46,05	46,05
9	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - AJUSTAGEM DE MOTOR		52,78	52,78
10	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - LAVAGEM QUIMICA		62,37	62,37
11	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - MONTAGEM DE MOTOR		594,89	594,89
						Total: 1.208,00

Lote 02:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
12	1	UN	SCANIA - TESTAR VIRABREQUIM		167,97	167,97
13	1	UN	SCANIA - BALANCEAR VIRABREQUIM		201,60	201,60
14	1	UN	SCANIA - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		446,39	446,39
15	1	UN	SCANIA - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		369,60	369,60
16	1	UN	SCANIA - CORRIGIR ASSENTO CAMISA		307,20	307,20
17	1	UN	SCANIA - MANDRILHAR BUCHA DE COMANDO		149,76	149,76
18	1	UN	SCANIA - PLAINAR FACE BLOCO		254,40	254,40
19	1	UN	SCANIA - EMBUCHAR COMANDO		149,76	149,76
20	1	UN	SCANIA - POLIR COMANDO		76,79	76,79
21	1	UN	SCANIA - RETIFICA DE SEDE DE VALV		109,43	109,43
22	1	UN	SCANIA - SUBSTITUIR GUIAS		109,43	109,43
23	1	UN	SCANIA - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		109,43	109,43
24	1	UN	SCANIA - EMBUTIR SEDE DE VALV		172,80	172,80
25	1	UN	SCANIA - PLAINAR CABEÇOTE		201,60	201,60
26	1	UN	SCANIA - TESTE DE CABEÇOTE		115,20	115,20
27	1	UN	SCANIA - AJUSTAGEM DE MOTOR		139,20	139,20
28	1	UN	SCANIA - LAVAGEM QUIMICA		158,40	158,40
29	1	UN	SCANIA - EMBUCHAR BIELAS		123,84	123,84
30	1	UN	SCANIA - REBAIXAR PISTÃO		115,20	115,20
						Total: 3.478,00

Lote 03:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
31	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - ENCAMISAR E RETIFICAR BLOCO		335,88	335,88
32	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - BALANCEAR VIRABREQUIM		158,34	158,34
33	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		273,50	273,50
34	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - TESTE DE TRINCA VIRABREQUIM		129,56	129,56
35	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		274,46	274,46
36	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER -		149,71	149,71

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO
DE
LICITAÇÃO
Fls. 195
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

			PLAINAR FACE BLOCO			
37	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - RETIFICA DE SEDE DE VALV		72,93	72,93
38	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - SUBSTITUIR GUIAS		72,93	72,93
39	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		72,93	72,93
40	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - EMBUTIR SEDE DE VALV		115,16	115,16
41	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - PLAINAR CABEÇOTE		110,35	110,35
42	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - TESTE DE CABEÇOTE		49,90	49,90
43	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - DESCARBONIZAR CABEÇOTE		43,18	43,18
44	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - REGULAR VALVULAS		76,77	76,77
45	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - AJUSTAGEM DE MOTOR		110,35	110,35
46	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - LAVAGEM QUIMICA		115,15	115,15
47	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - EMBUCHAR BIELAS		82,52	82,52
48	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - REBAIXAR PISTÃO		38,38	38,38
						Total: 2.282,00

Lote 04:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
49	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - ENCAMISAR E RETIFICAR BLOCO		257,28	257,28
50	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		103,68	103,68
51	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - ENCHER LATERAL		103,68	103,68
52	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		129,60	129,60
53	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - PLAINAR FACE BLOCO		110,40	110,40
54	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - RETIFICA DE SEDE DE VALV		34,56	34,56
55	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - SUBSTITUIR GUIAS		34,56	34,56
56	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		34,56	34,56
57	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - EMBUTIR SEDE DE VALV		115,20	115,20
58	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - PLAINAR CABEÇOTE		69,12	69,12
59	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - TESTE DE CABEÇOTE		36,48	36,48
60	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - DESCARBONIZAR CABEÇOTE		43,20	43,20
61	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - PRENSAR PISTÃO		36,48	36,48
62	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - AJUSTAGEM DE MOTOR		52,80	52,80
63	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - LAVAGEM QUIMICA		62,40	62,40
						Total: 1.224,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196

Lote 05:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
64	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - ENCAMISAR E RETIFICAR BLOCO		257,23	257,23
65	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		103,65	103,65
66	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - ENCHER LATERAL		103,65	103,65
67	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		129,57	129,57
68	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - PLAINAR FACE BLOCO		110,37	110,37
69	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - RETIFICA DE SEDE DE VALV		34,55	34,55
70	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - SUBSTITUIR GUIAS		34,55	34,55
71	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		34,55	34,55
72	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - REGULAR VALV		59,50	59,50
73	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - PLAINAR CABEÇOTE		69,10	69,10
74	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - TESTE DE CABEÇOTE		36,47	36,47
75	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - DESCARBONIZAR CABEÇOTE		43,18	43,18
76	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - PRENSAR PISTÃO		36,47	36,47
77	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - AJUSTAGEM DE MOTOR		52,78	52,78
78	1	UN	MOTORES - UNO, DOBLO E STRADA - LAVAGEM QUIMICA		62,38	62,38
						Total: 1.168,00

Lote 06:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
79	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - TESTE TRINCA VIRABREQUIM		167,93	167,93
80	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - ENCHER PISTA		153,56	153,56
81	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - BALANCEAR VIRABREQUIM		172,75	172,75
82	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		350,29	350,29
83	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - CORRIR ASSENTO CAMISA		220,73	220,73
84	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - MANDRILHAR BUCHA DE COMANDO		53,74	53,74
85	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - PLAINAR FACE BLOCO		254,32	254,32
86	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - EMBUCHAR COMANDO		53,74	53,74
87	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - POLIR COMANDO		38,38	38,38
88	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - RETIFICA DE SEDE DE VALV		109,40	109,40
89	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - SUBSTITUIR GUIAS		109,40	109,40
90	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		109,40	109,40

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 127

91	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - EMBUTIR SEDE DE VALV		172,75	172,75
92	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - PLAINAR CABEÇOTE		201,54	201,54
93	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - TESTE DE CABEÇOTE		115,17	115,17
94	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - AJUSTAGEM DE MOTOR		139,16	139,16
95	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - LIMPEZA QUIMICA		158,35	158,35
96	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - EMBUCHAR BIELAS		123,81	123,81
97	1	UN	MOTOR MWM 6 CIL - REBAIXAR PISTÃO		57,58	57,58
						Total: 2.762,00

Lote 07:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
98	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - TESTAR VIRABREQUIM		168,04	168,04
99	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - BALANCEAR VIRABREQUIM		172,84	172,84
100	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		350,49	350,49
101	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		312,08	312,08
102	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - MANDRILHAR BUCHA DE COMANDO		215,09	215,09
103	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - PLAINAR FACE BLOCO		254,46	254,46
104	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - EMBUCHAR COMANDO		53,77	53,77
105	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - POLIR COMANDO		38,40	38,40
106	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - RETIFICA DE SEDE DE VALV		109,46	109,46
107	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - SUBSTITUIR GUIAS		109,46	109,46
108	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		109,46	109,46
109	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - EMBUTIR SEDE DE VALV		172,84	172,84
110	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - PLAINAR CABEÇOTE		129,63	129,63
111	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - TESTE DE CABEÇOTE		62,41	62,41
112	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - AJUSTAGEM DE MOTOR		139,24	139,24
113	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - REVISAR BOMBA DE OLEO		62,41	62,41
114	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - LAVAGEM QUIMICA		158,44	158,44
115	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - EMBUCHAR BIELAS		123,87	123,87
116	1	UN	OM 352/6 ONIBUS - REBAIXAR PISTÃO		57,61	57,61
						Total: 2.800,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 198 SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 01(um) dia útil.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae contribuições federais);

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO
DE
LICITAÇÃO
Fls. 194
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 200 SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 201 SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 30 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André LuisBovo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 202 SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

CIDADE NOVA MOTORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 81.671.190/0001-70, com endereço na Rua Pintassilgo, nº 71, Zona 48, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.075-110, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Mario Borges, portador da carteira de identidade RG nº. 2.173.033 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 413.185.529-15.

Nova Esperança, Domingo,
08 de Junho de 2014.
ça: Edição nº 2693 / Colorado: Edição nº 1780

JORNAL REGIONAL SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO
DE
LICITAÇÃO
Fls 203
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

EITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
RAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014

EGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

O JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº
dado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São
e ato representado por seu Excelentíssimo Senhor
BOVO, considerando o julgamento da licitação na
na forma presencial, RESOLVE registrar os preços
aca(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a
s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s),
previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas
.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e
s disposições a seguir:

m por objeto a formação de registro de preços para
RO DE I S visando eventuais aquisições de
a, confor especificações técnicas constantes do
ue é parte integrante da presente ata, assim como as
ame, independentemente de transcrição.

RES E PREÇOS REGISTRADOS

co unitário e total, as especificações do objeto, a
es e as demais condições ofertadas nas propostas são

ocedimento licitatório que deu origem a presente ata,
imeiro lugar:

ON BATISTA DOS SANTOS & EIRELI – ME, pessoa
ado inscrita no CNPJ sob nº. 15.422.730/0001-58, com
Colombo, nº. 3.266, Bairro Zona 07, na Cidade de
raná, CEP. 87.030-120.

Especificação	Preço Unit.	Preço Total
GRAVA TIPO ESMERALDA	6,50	32.500,00

ATA

registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a
assinatura.

TO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

ser entregue conforme a quantidade necessária ao
erá a requisição do objeto nas quantidades que lhe
to no prazo de contratação.

eita pela Secretaria competente far-se-á mediante
da ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na
s, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital),
elo a critério do Município.

a requisição serviços deverão ser iniciados no prazo
s) dias úteis, ndereço constante na requisição.

recusados nos seguintes casos:

com especificações técnicas diferentes das contidas no
oposta feita no procedimento licitatório;

om qualquer defeito durante a vigência da ata de registro

e forem recusados deverão ser substituídos no prazo
las úteis, contados da data de notificação apresentada à
quer ônus para o Município.

a substituição dos materiais não for realizada no prazo
estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da
o de preços.

dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a
mpresa pela qualidade e características dos materiais
e sanar qualquer irregularidades detectadas quando da
durante todo o prazo de vigência da ata.

TENTO

arão efetuados na forma de crédito em conta corrente da
o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da
ssa eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços,
finitivo dos produtos.

do pagamento, a futura contratada encaminhará nota
panhada das seguintes certidões:

aridade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e
derais);

ridade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao

idade perante o fisco Estadual da sede da licitante;
idade perante o fisco municipal da sede da licitante;
a de débitos trabalhistas.

to será efetuado à contratada, enquanto pendente de
rigação financeira que lhe for imposta, em virtude de
ência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos

à as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou
dos recolhimentos exigidos em lei.

entária será vinculada no momento da requisição de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS contratações de empresa especializada em manutenção e revisão de motores de veículos da frota municipal, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **CIDADE NOVA MOTORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 81.671.190/0001-70, com endereço na Rua Pitassligo, nº. 71, Zona 48 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.075-110.

Lote 01:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		103,63	103,63
2	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - POLIR COMANDO		43,17	43,17
3	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		158,32	158,32
4	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - RETIFICA DE SEDE DE VALV		34,54	34,54
5	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - SUBSTITUIR GUIAS		34,54	34,54
6	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - ESMERILHAR VALVULAS		34,54	34,54
7	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - DESCARBONIZAR CABEÇOTE		43,17	43,17
8	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - EMBUCHAR BIELAS		46,05	46,05
9	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - AJUSTAGEM DE MOTOR		52,76	52,76
10	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - LAVAGEM QUIMICA		62,37	62,37
11	1	UN	MOTOR VW 1600 - CARRO PIPA - MONTAGEM DE MOTOR		594,89	594,89
					Total:	1.208,00

Lote 02:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
12	1	UN	SCANIA - TESTAR VIRABREQUIM		167,97	167,97
13	1	UN	SCANIA - BALANCEAR VIRABREQUIM		251,60	251,60
14	1	UN	SCANIA - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		440,39	440,39
15	1	UN	SCANIA - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		369,60	369,60
16	1	UN	SCANIA - CORRIGIR ASSENTO CAMISA		307,20	307,20
17	1	UN	SCANIA - MANDRILHAR BUCHA DE COMANDO		149,76	149,76
18	1	UN	SCANIA - PLAINAR FACE BLOCO		254,45	254,45
19	1	UN	SCANIA - EMBUCHAR COMANDO		149,76	149,76
20	1	UN	SCANIA - POLIR COMANDO		76,79	76,79
21	1	UN	SCANIA - RETIFICA DE SEDE DE VALV		109,43	109,43
22	1	UN	SCANIA - SUBSTITUIR GUIAS		109,43	109,43
23	1	UN	SCANIA - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		109,43	109,43
24	1	UN	SCANIA - EMBUTIR SEDE DE VALV		172,80	172,80
25	1	UN	SCANIA - PLAINAR CABEÇOTE		201,60	201,60
26	1	UN	SCANIA - TESTE DE CABEÇOTE		115,20	115,20
27	1	UN	SCANIA - AJUSTAGEM DE MOTOR		139,20	139,20
28	1	UN	SCANIA - LAVAGEM QUIMICA		158,40	158,40
29	1	UN	SCANIA - EMBUCHAR BIELAS		123,84	123,84
30	1	UN	SCANIA - REBAIXAR PISTÃO		118,25	118,25
					Total:	3.478,00

ote 03:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
31	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - ENCAMISAR E RETIFICAR BLOCO		336,88	336,88
32	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - BALANCEAR VIRABREQUIM		158,34	158,34
33	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		273,50	273,50
34	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - TESTE DE TRINCA VIRABREQUIM		129,50	129,50
35	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		274,46	274,46
36	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - PLAINAR FACE BLOCO		149,71	149,71
37	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - RETIFICA DE SEDE DE VALV		72,93	72,93
38	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - SUBSTITUIR GUIAS		72,93	72,93
39	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		72,93	72,93
40	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - EMBUTIR SEDE DE VALV		115,18	115,18
41	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - PLAINAR CABEÇOTE		110,35	110,35
42	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - TESTE DE CABEÇOTE		49,90	49,90
43	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - DESCARBONIZAR CABEÇOTE		43,18	43,18
44	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - REGULAR VALVULAS		76,77	76,77
45	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - AJUSTAGEM DE MOTOR		110,35	110,35
46	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - LAVAGEM QUIMICA		115,15	115,15
47	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - EMBUCHAR BIELAS		82,52	82,52
48	1	UN	MOTORES DUCATO E MASTER - REBAIXAR PISTÃO		38,38	38,38
					Total:	2.282,00

te 04:

m	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
49	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - ENCAMISAR E RETIFICAR BLOCO		257,28	257,28
50	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM		103,68	103,68
51	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - ENCHER LATERAL		103,68	103,68
52	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - MANDRILHAR MANCAL DE BLOCO		129,60	129,60
53	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - PLAINAR FACE BLOCO		110,40	110,40
54	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - RETIFICA DE SEDE DE VALV		34,56	34,56
55	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - SUBSTITUIR GUIAS		34,56	34,56
56	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		34,56	34,56
57	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - EMBUTIR SEDE DE VALV		115,20	115,20
58	1	UN	S-10 - AMBULÂNCIA - PLAINAR CABEÇOTE		69,12	69,12

b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAVENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Vandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.